



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 113, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - EXONERA A SENHORA JULIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA DONATI, DO CARGO DE COORDENADORA DO CRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº 114, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - EXONERA ANCELMO BATISTA MAGALHÃES, DO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMAS DO MUNICÍPIO DE MATINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 115, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - EXONERA A SENHORA NISLAINE CRUZ SOUZA, DO CARGO DE DEFENSORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 116, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - EXONERA A SENHORA VALQUIRIA FERNANDES FLORES TEIXEIRA, DO CARGO DE COORDENADORA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 117, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - EXONERA A SENHORA GICIÉLIA SOUZA MOTA, DO CARGO DE ORIENTADORA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 118, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - EXONERA KARLA PEREIRA DE OLIVEIRA, DO CARGO DE ASSISTENTE DO BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 119, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - EXONERA MARIVALDA ALVES DE SOUZA FERNANDES, DO CARGO DE ORIENTADORA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054-22PE - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS POR MEIO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM TRÂNSITO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO DESTINADO AO MUNICÍPIO

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-22PE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS NO MUNICÍPIO

REMARCAÇÃO

- REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 02/2022

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 138/2022, PUBLICADO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 113, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

“EXONERA A SENHORA JULIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA DONATI, DO CARGO DE COORDENADORA DO CRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada a Senhora **Julia Maria Rodrigues Teixeira Donati**, do cargo de Coordenadora do CRAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 114, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

“EXONERA ANCELMO BATISTA MAGALHÃES, DO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMAS DO MUNICÍPIO DE MATINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **Ancelmo Batista Magalhães**, do Cargo de Secretário Executivo do CMAS do Município de Matina.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 115, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“EXONERA A SENHORA NISLAINE CRUZ SOUZA,
DO CARGO DE DEFENSORA PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Nislaine Cruz Souza**, do Cargo de Defensora Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 116, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

“EXONERA A SENHORA VALQUIRIA FERNANDES FLORES TEIXEIRA, DO CARGO DE COORDENADORA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Valquíria Fernandes Flores Teixeira**, do Cargo de Coordenadora Técnica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 117, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

“EXONERA A SENHORA **GICIÉLIA SOUZA MOTA**, DO CARGO DE ORIENTADORA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Giciélia Souza Mota**, do Cargo de Orientadora Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 118, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

“EXONERA KARLA PEREIRA DE OLIVEIRA, DO CARGO DE ASSISTENTE DO BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada a senhora **Karla Pereira de Oliveira**, do cargo de Assistente do Bolsa Família.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 119, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

“EXONERA MARIVALDA ALVES DE SOUZA FERNANDES, DO CARGO DE ORIENTADORA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada a senhora **Marivalda Alves de Souza Fernandes**, do cargo comissionado de Orientadora Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2022.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 054-22 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **16/12/2022 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 977103. OBJETO: **Registro de preços visando futura e eventual contratação de prestação de serviços de gestão de frota de veículos por meio de fornecimento de combustível em trânsito, por meio de cartão eletrônico destinado ao município de Matina-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 02/12/2022 - Pregoeira.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 055-22 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **19/12/2022 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 977112. OBJETO: **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de serviço de lavagem de veículos, destinado a manutenção da frota de veículos leves e pesados no Município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 02/12/2022 - Pregoeira.





**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
AVISO REMARCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022**

O **MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, designada pelo Decreto Municipal n° 66 de 24 de maio de 2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, vem realizar a licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N° 002/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATINA ESTADO DA BAHIA**. A sessão de abertura das propostas inicialmente designada para o dia 04/01/2023, quarta-feira, fica remarcada para o dia 06/01/2022 sexta-feira, às 09:00hrs no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Matina/BA, situada na Praça Helena Carmen de Castro Donato, sn°, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina – BA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.matina.ba.gov.br. Matina - Bahia, 02 de dezembro de 2022. **VALDEMIR PAULO PEREIRA** - Presidente da CPL.





TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2022

“Primeiro Aditivo ao Contrato n° 086/2022, Edital de Credenciamento n° 01/2022, deflagrado do Processo Administrativo n° 099/2022”.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA, inscrito no CNPJ sob o n°. 10.420.907/0001-63, com endereço na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, sn°, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA, e pela Prefeita Municipal, Sra. Olga Gentil Cardoso de Castro, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **JV ALVES DE FARIA LTDA**, registrado (a) sob o CNPJ 46.204.332/0001-99, localizada à Rua Lima Barreto, n° 886, Bairro Aero Paraíso, CEP 46430-000, na cidade de Guanambi-BA, representado(a) pelo(a) Sr.(a) João Victor Alves de Farias, brasileiro, maior, médico, solteiro, natural de Guanambi-Ba, registrado sob CPF n° 068.815.105-19, RG n° 15433626-21, residente e domiciliado à Rua Lima Barreto, n°886, Bairro Paraíso, CEP 46430-000, na cidade de Guanambi-BA, registrado no CRM sob o n° 39397, doravante denominado **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo refere-se à supressão consensual do Contrato n° 086/2022, com lastro no art. 65, inciso II, §2° da Lei 8666/93, que refere-se prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais- PSF CINARA DE BRITO SOUZA- LOCALIDADE DO PORCO TORTO, conforme no ANEXO I do Edital de Credenciamento n° 01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO

As partes acordam a supressão parcial do contrato, passando a ser objeto: Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 20 (vinte) horas semanais- PSF CINARA DE BRITO SOUZA- LOCALIDADE DO PORCO TORTO, conforme no ANEXO I do Edital de Credenciamento n° 01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

O valor referente ao item 1 (um) do contrato passa a respeitar o seguinte valor mensal conforme planilha abaixo:

Descrição do serviço	Regime	Quantidade /Ano	Valor Mensal em R\$
prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 20 (vinte) horas semanais- PSF CINARA DE BRITO SOUZA- LOCALIDADE DO PORCO TORTO	Mensal	02	R\$6.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total reduzido em razão da supressão parcial do Contrato n° 086/2022 será de R\$12.000,00 (doze mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor atualizado do Contrato n° 086/2022 passa a ser de **R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.





CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 01 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matina
Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

JV ALVES DE FARIA LTDA
CNPJ: 46.204.332/0001-99
Contratado

Testemunhas:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF:





EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RETIFICACAO DA DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 138/2022, PUBLICADO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022 NO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Matina, Bahia, torna pública a retificação do Extrato de Contrato n.º 138/2022, publicada no dia 21 de novembro de 2022 no Diário Oficial do Município.

Contrato: N.º 138/2022.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA

Contratado: DILECTUS CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICO SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.347.487/0001-60.

ONDE LÊ-SE:

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente CPL/PMM

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993

LÊIA-SE:

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993

Matina/BA, em 30 de novembro de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente

Adailton Fernandes Souza
Membro

Eder de Souza Teixeira Montalvão
Primeiro Suplente

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C25C-9DA9-E737-6FB7-654C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C25C-9DA9-E737-6FB7-654C



Hash do Documento

6179eae2a9c2f0e40b48977c0dd4ed40d5d814246af681c402b9d3666b8593d4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/12/2022 15:32 UTC-03:00